



Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Segunda-feira, 17 de Janeiro de 2022.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Segunda-feira, 17 de Janeiro de 2022.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <http://diario.novaiquacu.rj.gov.br/>



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATOS DO PREFEITO

LEI N.º 5.004 DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

Reconhece de Utilidade Pública a Casa e Amor São João Batista.

Autor: Vereador Eduardo Gomes de Oliveira – DUDU REINA

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Casa e Amor São João Batista, inscrita no CNPJ sob o nº 28.930.25231.897.175/0001-68, sediada na Rua Aladir de Melo, 400, Engenho Pequeno, Nova Iguaçu/RJ- CEP 26.011.360.

Art. 2º Reconhecida como sendo de Utilidade Pública Casa e Amor São João Batista passa a gozar de todas as prerrogativas que a lei confere às entidades detentoras deste título.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, RJ, 14 de janeiro de 2022.

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id.00272/2022

VETO A PROJETO DE LEI

Nova Iguaçu, 12 de janeiro de 2022.

Ofício nº 002/GP/2022

À Sua Excelência o Senhor Vereador Eduardo Reina Gomes de Oliveira

Com os cordiais cumprimentos, comunico a V. Exa. que, nos termos do parágrafo primeiro do art. 66 da Constituição Federal, bem como do parágrafo primeiro do art. 71 da Lei Orgânica do Município, decidi VETAR INTEGRALMENTE o PROJETO DE LEI Nº 183/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR MAURICIO MORAIS LOPES, que apresenta a seguinte ementa: "Fica proibida a cobrança de sacolas plásticas pelos estabelecimentos comerciais do município de Nova Iguaçu", pelas razões abaixo apresentadas.

RAZÕES DO VETO INTEGRAL

Em que pese a louvável intenção de reduzir o custo final a ser absorvido pelo consumidor relativo à aquisição de itens, por vezes, essenciais à alimentação saudável, entendemos que o projeto de lei em tela merece ser vetado por contrariar política pública ambiental consolidada no âmbito do Estado do Rio de Janeiro por meio da Lei Estadual n.º 8.473 de 15 de junho de 2019.

Inequivoco que a proibição da distribuição gratuita de sacolas plásticas biodegradáveis consiste em medida (*nudge* na economia comportamental) salutar que fomenta a substituição da prática pela utilização de sacolas ou bolsas retornáveis que não serão descartadas. Vale destacar que as sacolas biodegradáveis impactam o meio ambiente, ainda que em grau menor se comparado ao impacto gerado pelo descarte de sacolas plásticas não biodegradáveis. Ademais, ainda que a proibição de cobrança seja instituída, é possível que o valor seja incluído nos custos internos de

operação dos estabelecimentos comerciais, sendo, portanto, repassado, ainda que indiretamente, ao consumidor final.

Ante o exposto, submeto o presente à soberania dessa Egrégia Câmara Municipal, por intermédio de V. Exa., esperando contar com a sua inteira aprovação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU

Id.00273/2022

DECRETO N.º 12.592 DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO DE NOVA IGUAÇU, o uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Semug, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Fica transformado, sem aumento de despesa, a nomenclatura do cargo em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
Org.	Cargo a ser transformado	Símb.	CI	T R A N S F	CI.	Símb.	Cargo novo	Org.
S E M U G	ASSESSOR TÉCNICO DA OUVIDORIA	DAS II	1362		1959	DAS II	ASSESSOR TÉCNICO	S E M U G

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id.00274/2022

PORTARIA N.º 29 DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Nomear ROBSON PASSOS FERREIRA, no cargo em comissão de Assessor Técnico (1959), DAS II, da Secretaria Municipal de Governo – Semug, a contar desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id.00275/2022

SEMAT

PORTARIA SEMAT N.º 032, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições,

CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – INICIAL



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

NOME	MATRÍCULA	SEC	PERÍODO
Andreia Leal da Silva	10/696.605-5	SEMED	45 dias a p/ 08/01/2022
Luciana Guedes de Moura	10/706.519-6	SEMUS	05 dias a p/ 29/12/2021
Luciana Paula da Silva de Mesquita	10/705.124-6	SEMUS	07 dias a p/ 11/01/2022
Sandra Regina Mendonça da Silva	10/704.210-4	SEMUS	15 dias a p/ 30/12/2021
Vanessa Medeiros Pestana Couto	10/713.825-8	SEMAS	30 dias a p/ 07/01/2022

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat. 60/701.822-9

Id.00276/2022

PORTARIA SEMAT N.º 033, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições,

CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – PRORROGAÇÃO

NOME	MATRÍCULA	SEC.	PERÍODO
Celia Regina Soares de Santana Carvalho	10/691.772-8	SEMUS	60 dias a p/ 20/12/2021
Eliane Antonio Monteiro Almeida	10/705.797-9	SEMUS	30 dias a p/ 10/01/2022
Valbeci Paulino do Nascimento	10/709.145-7	SEMTMU	90 dias a p/ 09/01/2022
Laidia Luiza Nogueira	10/704.979-4	SEMUS	90 dias a p/ 23/12/2021
Katiane de Sousa Gomes Neri	10/707.187-1	SEMUS	90 dias a p/ 26/12/2021
Mônica Nunes de Melo	10/709.400-6	SEMUS	180 dias a p/ 08/01/2022
Sheila Tavares de Souza Ribeiro	10/707.094-9	SEMUS	04 dias a p/ 08/01/2022
Mauro Sérgio Nunes Gomes	10/700.922-5	SEMUS	120 dias a p/ 28/12/2021
Maria Isabel Cordeiro Duarte	10/701.738-7	SEMAS	90 dias a p/ 14/12/2021
Iracema de Arruda Camara Lemos	10/678.350-0	SEMAT	30 dias a p/ 05/01/2022
Alexsandra Rangel de Oliveira	10/694.044-9	SEMED	90 dias a p/ 31/12/2021
Jorge de Oliveira Caetano da Costa	10/683.598-7	SEMED	90 dias a p/ 20/12/2021

Luiza Cristina Quaresma de Oliveira Vaz	10/667.521-9	SEMED	90 dias a p/ 29/12/2021
Maria do Carmo Martins Vido	10/715.216-8	SEMED	90 dias a p/ 02/01/2022

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat. 60/701.822-9

Id.0027/2022

PORTARIA SEMAT Nº 034, DE 14 DE JANEIRO 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições,

RECONHECE:

A CONCESSÃO de licença-prêmio a servidora **MARCIA CONCEIÇÃO BARBOSA REZENDE**, matrícula nº 10/695.135-4, lotada na SEMED, pelo período de 03 (três) meses, com efeito retroativo de 16/09/2021 e término em 15/12/2021, referente ao quinquênio 2016/2021. Processo nº 2021/016080.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat.: 60/701822-9

Id.00278/2022

PORTARIA SEMAT Nº 035 DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, alinhado aos dispositivos constitucionais e especialmente a competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 10.774/2016 que, estabelece procedimentos para apuração de acumulação ilícita de cargo público no âmbito da administração direta e indireta;

Considerando ainda a necessidade de resposta a auditoria governamental realizada pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, conforme consta do Plano Anual de Auditorias Governamentais – PAAG de 2020;

RESOLVE:

ACOLHER os Relatórios Conclusivos apresentados pela Comissão para Avaliação e Apuração de Acumulação de Cargos;

ARQUIVAR os processos abaixo relacionados, tendo em vista que os indícios de irregularidade não se confirmaram ou foram devidamente regularizados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
2020/028517	André Carnevale Igreja	24/200.581-7	Médico – Clínico 24 hs
2020/028517	André Carnevale Igreja	24/212.629-0	Médico – Clínico 24 hs
2020/032124	Carla Mara de Paulo	10/709.858-5	Biólogo Análises Clínicas



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

2018/013811	Fátima Lourdes Novaes Santos	10/667.443-6	Professor II
2020/033736	José Carlos Guimarães Ambrosi Busch	24/722.458-7	Médico - PSF
2020/030922	Renata de Mello Mourão	10/711.630-4	Professor I
2020/036854	Sílvia Santos Rocha	10/712.988-5	Professor I

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Matrícula nº 60/701822-9

Id.00279/2022

PORTARIA SEMAT N.º 036, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições,

CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – PRORROGAÇÃO

NOME	MATRÍCULA	SEC.	PERÍODO
Angelica da Silva Lima do Nascimento	10/708.709-1	SEMED	60 dias a p/ 12/01/2022
Cátia Alves Pereira	10/699.154-1	SEMED	30 dias a p/ 02/01/2022
Maria José da Silva	10/714.350-8	SEMED	60 dias a p/ 09/01/2022
Patrícia Regina Borges	13/711.705-4	SEMED	60 dias a p/ 30/12/2021
Patrícia Regina Borges	10/702.583-6	SEMED	60 dias a p/ 30/12/2021

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat. 60/701.822-9

Id.00280/2022

PORTARIA SEMAT Nº 037, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20, parágrafo único, da Lei n.º 2.378/92, e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2018/008024.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora SIMONE DE SENNA PINTO, matrícula nº 10/715.312-5, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED, readaptação de função pelo período de 06 (seis) meses, com efeitos a partir de 04/01/2022.

Nova Iguaçu, 13 de janeiro de 2022.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat.: 60/701822-9

Id.00281/2022

PORTARIA SEMAT Nº 038, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legal, e lastreado nas informações contidas no Processo Administrativo nº 2021/016080;

RESOLVE:

EXCLUIR da Portaria SEMAD nº 522 de 15 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial Digital em 16 de julho de 2021, referente à concessão de licença prêmio, o nome da servidora **MARCIA CONCEIÇÃO BARBOSA REZENDE**, matrícula nº 10/695.135-4, lotada na SEMED.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat.: 60/701822-9

Id.00282/2022

PORTARIA SEMAT Nº 39, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 73, §§ 1º e 2º da Lei n.º 2.378/92, e cf. decisão contida no processo administrativo nº 2021/041430.

CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, sem remuneração, à servidora MARIANA FERREIRA CALDAS, matrícula nº 10/709606-8, no cargo de Enfermeiro, lotada na SEMUS, por 02 (dois) anos, no período de 17/01/2022 a 16/01/2024.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat.: 60/701822-9

Id.00283/2022

PORTARIA SEMAT Nº 40, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando o que dispõe o Artigo 74-C, da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992.

CONCEDE:

Licença Paternidade ao servidor abaixo relacionado, conforme processo administrativo especificado no quadro abaixo:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	SEC.	PERÍODO
2022/002144	Paulo Celestino Macedo Dos Santos	10/714538-6	SEMED	30 dias a partir de 10/01/2022

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat.: 60/701822-9

Id.00284/2022



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEMED

CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

CONVOCAR o Sr. Fábio Gonçalves Pacheco, para tratar de assunto pertinente aos processos nº 2021/020666 e 2021/019753, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias, a contar da publicação desta convocação, na Superintendência de Auditoria da Secretaria Municipal de Educação, situada à Avenida Abílio Augusto Távora, 1806, Bairro Jardim Alvorada, Nova Iguaçu, RJ, CEP: 26.265-090.

Nova Iguaçu, 13 de janeiro de 2022.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Matrícula: 11/694.638-8

Id.00285/2022

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO Nº: 2021/059759
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/SEMED/2019.
PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: AGOSTO E SETEMBRO DE 2021

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto no art. 18 do Decreto nº 11.252/18, bem como o art. 87 da Lei nº 13.019/2014, conheço as conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas da **SOCIEDADE FILANTRÓPICA SÃO VICENTE - CENTRO SOCIAL SÃO VICENTE**, referente aos recursos – FONTE FUNDEB, conveniados através do **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/SEMED/2019.**

Publique-se,

Nova Iguaçu, 14 de janeiro de 2022.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 11/694.638-8

Id.00286/2022

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2021/154611
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MAÉRINA SILVA DOS SANTOS
UNIDADE ESCOLAR: EMEI OLGA CELESTINA GILBERTI ALMEIDA
PERÍODO: DEZEMBRO DE 2021

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento

MAÉRINA SILVA DOS SANTOS, do tomador, matrícula nº 11/694.568-7, da unidade escolar **EMEI OLGA CELESTINA GILBERTI ALMEIDA.**

Publique-se,

Nova Iguaçu, 14 de janeiro de 2022.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 11/694.638-8

Id.00287/2022

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2022/000075
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: SONIA REGINA OLIVEIRA DE ALMEIDA.
UNIDADE ESCOLAR: E.M. PROF.ª LUCIA VIANNA CAPELLI
PERÍODO: DEZEMBRO DE 2021

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento **SONIA REGINA OLIVEIRA DE ALMEIDA**, do tomador, matrícula nº 11/719.819-5, da unidade escolar **E.M. PROF.ª LUCIA VIANNA CAPELLI**

Publique-se,

Nova Iguaçu, 14 de janeiro de 2022.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 11/694.638-8

Id.00288/2022

PORTARIA SEMED Nº 0003 DE 14 DE JANEIRO DE 2022

Considerando a Lei Municipal nº 4.808 de 06 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial de Nova Iguaçu de 07/12/2018, que institui o procedimento de concessão de adiantamento para o atendimento de despesas vinculadas às Unidades Escolares que integram a Rede Municipal de Ensino;

Considerando o Decreto nº 12.524 de 04 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial de Nova Iguaçu de 05/11/2021, que regulamenta a Lei Municipal nº 4.808 de 06 de dezembro de 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º. DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para exercerem as atribuições de Tomador de Adiantamento para realizações de pequenas despesas de pronto atendimento das Unidades Escolares que integram a Rede Municipal de Ensino de Nova Iguaçu.

NOME COMPLETO DO(A) DIRETOR(A) GERAL	MATRÍCULA	NOME DA UNIDADE ESCOLAR
ANA CLAUDIA MARTINS DE SOUZA	11/694.426-6	CIEP 099 DOUTOR BOLIVARD GOMES DE ASSUMPCÃO

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Nova Iguaçu, 11 de janeiro de 2022.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Mat. nº 10/694.638-8

Id.00289/2022

SEMTMU

DECISÕES DA CADEP

Na sessão realizada no dia 01 de dezembro de 2021, foram julgados **IMPROCEDENTES**, os seguintes processos:

PMNI/002066/2021	PMNI/002135/2021	PMNI/002156/2021	PMNI/002183/2021
PMNI/002191/2021	PMNI/002194/2021	PMNI/002195/2021	PMNI/002200/2021
PMNI/002208/2021	PMNI/002214/2021	PMNI/002216/2021	PMNI/002221/2021
PMNI/002224/2021	PMNI/002226/2021	PMNI/002227/2021	PMNI/002229/2021
PMNI/002230/2021	PMNI/002233/2021	PMNI/002234/2021	PMNI/002235/2021
PMNI/002236/2021	PMNI/002237/2021	PMNI/002238/2021	PMNI/002239/2021
PMNI/002242/2021	PMNI/002244/2021	PMNI/002245/2021	PMNI/002254/2021
PMNI/002255/2021	PMNI/002257/2021	PMNI/002260/2021	PMNI/002261/2021
PMNI/002264/2021	PMNI/002265/2021	PMNI/002266/2021	PMNI/002276/2021
PMNI/002276/2021	PMNI/002277/2021	PMNI/002284/2021	PMNI/002288/2021
PMNI/002291/2021	PMNI/002292/2021	PMNI/002293/2021	PMNI/002294/2021
PMNI/002295/2021	PMNI/002296/2021	PMNI/002297/2021	PMNI/002301/2021
PMNI/002302/2021	PMNI/002303/2021	PMNI/002306/2021	PMNI/002315/2021
PMNI/002316/2021	PMNI/002317/2021	PMNI/002318/2021	PMNI/002319/2021
PMNI/002320/2021	PMNI/002334/2021	-----	-----

Foram julgados **PROCEDENTES**, os seguintes processos:

PMNI/002152/2021	PMNI/002154/2021	PMNI/002155/2021	PMNI/002173/2021
PMNI/002198/2021	PMNI/002201/2021	PMNI/002218/2021	PMNI/002219/2021
PMNI/002222/2021	PMNI/002231/2021	PMNI/002241/2021	PMNI/002253/2021
PMNI/002263/2021	PMNI/002267/2021	PMNI/002279/2021	PMNI/002280/2021
PMNI/002314/2021	PMNI/002313/2021	PMNI/002268/2021	PMNI/002203/2021

Sessão descrita em Ata de Folha 026/2021

DIOGO DA CRUZ PINHEIRO –Membro Efetivo – CADEP
TATIANE MACHADO DA SILVA SANTOS– Membro Efetivo – CADEP
ETIELEN BAZILIO DE OLIVEIRA - Presidente

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 01 de dezembro de 2021

ETIELEN BAZILIO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CADEP

Id.00290/2022

DECISÕES DA CADEP

Na sessão realizada no dia 06 de dezembro de 2021, foram julgados **IMPROCEDENTES**, os seguintes processos:

PMNI/001983/2021	PMNI/002024/2021	PMNI/002050/2021	PMNI/002130/2021
PMNI/002134/2021	PMNI/002177/2021	PMNI/002178/2021	PMNI/002179/2021
PMNI/002180/2021	PMNI/002181/2021	PMNI/002243/2021	PMNI/002270/2021

PMNI/002272/2021	PMNI/002273/2021	PMNI/002290/2021	PMNI/002322/2021
PMNI/002326/2021	PMNI/002328/2021	PMNI/002329/2021	PMNI/002330/2021
PMNI/002331/2021	PMNI/002332/2021	PMNI/002339/2021	PMNI/002340/2021
PMNI/002353/2021	PMNI/002336/2021	PMNI/002337/2021	PMNI/002341/2021
PMNI/002342/2021	PMNI/002363/2021	PMNI/002365/2021	PMNI/002367/2021
PMNI/002369/2021	PMNI/002373/2021	PMNI/002374/2021	PMNI/002377/2021
PMNI/002378/2021	PMNI/002379/2021	PMNI/002383/2021	PMNI/002387/2021

Foram julgados **PROCEDENTES**, os seguintes processos:

PMNI/002109/2021	PMNI/002199/2021	PMNI/002205/2021	PMNI/002225/2021
PMNI/002252/2021	PMNI/002269/2021	PMNI/002271/2021	PMNI/002287/2021
PMNI/002304/2021	PMNI/002308/2021	PMNI/002312/2021	PMNI/002335/2021
PMNI/002343/2021	PMNI/002344/2021	PMNI/002360/2021	PMNI/002361/2021
PMNI/002362/2021	PMNI/002362/2021	PMNI/002365/2021	PMNI/002366/2021
PMNI/002370/2021	PMNI/002371/2021	PMNI/002375/2021	PMNI/002384/2021
PMNI/002390/2021	PMNI/002392/2021	PMNI/002393/2021	-----

Sessão descrita em Ata de Folha 027/2021

DIOGO DA CRUZ PINHEIRO –Membro Efetivo – CADEP
TATIANE MACHADO DA SILVA SANTOS– Membro Efetivo – CADEP
ETIELEN BAZILIO DE OLIVEIRA - Presidente

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 06 de dezembro de 2021

ETIELEN BAZILIO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CADEP

Id.00291/2022

DECISÕES DA CADEP

Na sessão realizada no dia 10 de dezembro de 2021, foram julgados **IMPROCEDENTES**, os seguintes processos:

PMNI/002009/2021	PMNI/002073/2021	PMNI/002338/2021	PMNI/002391/2021
PMNI/002397/2021	PMNI/002401/2021	PMNI/002402/2021	PMNI/002403/2021
PMNI/002405/2021	PMNI/002415/2021	PMNI/002408/2021	PMNI/002411/2021
PMNI/002414/2021	PMNI/002419/2021	PMNI/002416/2021	PMNI/002417/2021
PMNI/002418/2021	PMNI/002427/2021	PMNI/002421/2021	PMNI/002422/2021
PMNI/002423/2021	PMNI/002436/2021	PMNI/002431/2021	PMNI/002432/2021
PMNI/002434/2021	PMNI/002443/2021	PMNI/002437/2021	PMNI/002439/2021
PMNI/002441/2021	PMNI/002449/2021	PMNI/002444/2021	PMNI/002445/2021
PMNI/002446/2021	PMNI/002460/2021	PMNI/002450/2021	PMNI/002453/2021
PMNI/002457/2021	PMNI/002476/2021	PMNI/002464/2021	PMNI/002465/2021
PMNI/002467/2021	PMNI/002484/2021	-----	-----

Foram julgados **PROCEDENTES**, os seguintes processos:

PMNI/002358/2021	PMNI/002400/2021	PMNI/002426/2021	PMNI/002430/2021
PMNI/002448/2021	PMNI/002459/2021	PMNI/002462/2021	PMNI/002463/2021
PMNI/002475/2021	PMNI/002478/2021	PMNI/002480/2021	-----

Sessão descrita em Ata de Folha 028/2021

DIOGO DA CRUZ PINHEIRO –Membro Efetivo – CADEP
TATIANE MACHADO DA SILVA SANTOS– Membro Efetivo – CADEP
ETIELEN BAZILIO DE OLIVEIRA - Presidente

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 10 de dezembro de 2021

ETIELEN BAZILIO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CADEP

Id.00292/2022



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

DECISÕES DA CADEP

Na sessão realizada no dia 22 de dezembro de 2021, foram julgados **IMPROCEDENTES**, os seguintes processos:

PMNI/000133/2021B	PMNI/000184/2021B	PMNI/002406/2021	PMNI/002470/2021
PMNI/002479/2021	PMNI/002486/2021	PMNI/002489/2021	PMNI/002496/2021
PMNI/002499/2021	PMNI/002500/2021	PMNI/002501/2021	PMNI/002502/2021
PMNI/002503/2021	PMNI/002504/2021	PMNI/002505/2021	PMNI/002506/2021
PMNI/002507/2021	PMNI/002508/2021	PMNI/002509/2021	PMNI/002510/2021
PMNI/002511/2021	PMNI/002514/2021	PMNI/002516/2021	PMNI/002521/2021
PMNI/002531/2021	PMNI/002532/2021	PMNI/002535/2021	PMNI/002538/2021
PMNI/002539/2021	PMNI/002543/2021	PMNI/002544/2021	PMNI/002545/2021
PMNI/002547/2021	PMNI/002548/2021	PMNI/002553/2021	PMNI/002556/2021
PMNI/002558/2021	PMNI/002571/2021	PMNI/002574/2021	PMNI/002577/2021
PMNI/002576/2021	PMNI/002579/2021	PMNI/002581/2021	PMNI/002581/2021
PMNI/002584/2021	PMNI/002585/2021	PMNI/002587/2021	PMNI/002588/2021
PMNI/002589/2021	PMNI/002591/2021	PMNI/002592/2021	PMNI/002594/2021
PMNI/002595/2021	PMNI/002596/2021	PMNI/002597/2021	PMNI/002598/2021
PMNI/002599/2021	PMNI/002600/2021	PMNI/002602/2021	PMNI/002603/2021

Foram julgados **PROCEDENTES**, os seguintes processos:

PMNI/000932/2021	PMNI/000933/2021	PMNI/002381/2021	PMNI/002466/2021
PMNI/002468/2021	PMNI/002469/2021	PMNI/002471/2021	PMNI/002472/2021
PMNI/002473/2021	PMNI/002477/2021	PMNI/002481/2021	PMNI/002491/2021
PMNI/002492/2021	PMNI/002494/2021	PMNI/002497/2021	PMNI/002498/2021
PMNI/002513/2021	PMNI/002515/2021	PMNI/002520/2021	PMNI/002560/2021
PMNI/002561/2021	PMNI/002562/2021	PMNI/002593/2021	-----

Sessão descrita em Ata de Folha 029/2021
 DIOGO DA CRUZ PINHEIRO –Membro Efetivo – CADEP
 TATIANE MACHADO DA SILVA SANTOS– Membro Efetivo – CADEP
 ETIELEN BAZILIO DE OLIVEIRA - Presidente

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 22 de dezembro de 2021

ETIELEN BAZILIO DE OLIVEIRA
 PRESIDENTE DA CADEP

Id.00293/2022

FENIG

RESULTADO PRELIMINAR DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/21

A Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu- FENIG, representada por seu Presidente **Sr. MIGUEL ARCANGELO RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais, torna público, o resultado preliminar do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2021 - Credenciamento de artistas para o projeto “ I Festival de Artes de Nova Iguaçu”**.

CIRCUITO DE ESQUETES

Artista/Coletivo	Proponente	CNPJ	Pontuação	Selecionados
A Carta de Berenice	Uz Produções Gabriel Fontoura Lima	36.236.733/0001-77	100	Selecionado
Fabio Mateus - Os Velhos Palhaços	ROSILENE MOHR DA SILVA	14.857.237/0001-06	98	Selecionado

FESTIVAL DE TEATRO

Artista/Coletivo	Proponente	CNPJ	Pontuação	Selecionados
Eric Galvão – O Patinho Feio)	Burburinho Cultural Produções Artísticas Ltda	08.422.8370001-30	100	Selecionado
Luiz Felipe Machado.- O Mistério da Rua de Cima	Burburinho Cultural Produções Artísticas Ltda	08.422.8370001-30	100	Selecionado
Marcos Covask JOTINHA – O MENINO QUE BRINCAVA COM AS PALAVRAS.)	Burburinho Cultural Produções Artísticas Ltda	08.422.8370001-30	100	Selecionado
ROSILENE MOHR - Os Velhos Palhaços	ROSILENE MOHR DA SILVA	14.857.237/0001-06	98	Selecionado
Morre Uma Estrela	GABRIEL FONTOURA LIMA	36.236.733/0001-77	76	Selecionado
Rodrigo Mendes - Uma Chapéuzinho Diferente	Instituto Christiane Andrade	28.930.252/0001-39	70	Selecionado
Marcelle Moraes - Diário de Marias	Instituto Christiane Andrade	28.930.252/0001-39	70	Selecionado

FOLIA DE REIS

Artista/Coletivo	Proponente	CNPJ	Pontuação	Selecionados
ATAÍDE DE SOUZA - MESTRE DA FOLIA DE REIS BOAS NOVAS DE BELÉM	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO CRIATIVO SE ESSA RUA FOSSE MINHA	07.212.454/0001-75	100	Selecionado
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA - MESTRE DA FOLIA DE REIS ESTRELA LUMINOSA	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO CRIATIVO SE ESSA RUA FOSSE MINHA	07.212.454/0001-75	100	Selecionado
GIDALTO DE OLIVEIRA RAMOS - MESTRE DA FOLIA DE REIS NOVA JERUSALÉM	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO CRIATIVO SE ESSA RUA FOSSE MINHA	07.212.454/0001-75	100	Selecionado
HELIO SOUZA DE ALMEIDA - MESTRE FOLIA DE REIS JORNADA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO CRIATIVO SE ESSA RUA FOSSE MINHA	07.212.454/0001-75	100	Selecionado
JOÃO GONÇALVES - MESTRE FOLIA ESTRELA DO ORIENTE	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO CRIATIVO SE ESSA RUA FOSSE MINHA	07.212.454/0001-75	100	Selecionado
LAMONIER DE JESUS MESTRE DE FOLIAS	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO CRIATIVO SE ESSA RUA FOSSE MINHA	07.212.454/0001-75	100	Selecionado
Mestre Felipe	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO CRIATIVO SE ESSA RUA FOSSE MINHA	07.212.454/0001-75	100	Selecionado
Mestre Kiko	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO CRIATIVO SE ESSA RUA FOSSE MINHA	07.212.454/0001-75	100	Selecionado
Mestre Manoel (Manoel da Folia)	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO CRIATIVO SE ESSA RUA FOSSE MINHA	07.212.454/0001-75	100	Selecionado



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Palhaço Chokito (Cosme William)	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO CRIATIVO SE ESSA RUA FOSSE MINHA	07.212.454/0001-75	100	Selecionado
Palhaço Quebra Vento (João Victor)	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO CRIATIVO SE ESSA RUA FOSSE MINHA	07.212.454/0001-75	100	Selecionado
Palhaço Travesso (Rafael Cruz)	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO CRIATIVO SE ESSA RUA FOSSE MINHA	07.212.454/0001-75	100	Selecionado

MOSTRA DE ARTES VISUAIS

Artista/Coletivo	Proponente	CNPJ	Pontuação	Selecionados
Workshop: Geraldo Bastos	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO CRIATIVO SE ESSA RUA FOSSE MINHA	07.212.454/0001-75	98	Selecionado
Mostra Fotográfica Folias de Reis - Daniel José Caetano	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO CRIATIVO SE ESSA RUA FOSSE MINHA	07.212.454/0001-75	98	Selecionado
Doc Teatro Iguaçuano	GABRIEL FONTOURA LIMA	36.236.733/0001-77	76	Selecionado
Hanny Saraiva - Literatura/Poesia	LIZANDRA CORDOVA ALVES	33.056.947/0001-73	77	Selecionado
Janaína Tavares Literatura/Poesia	LIZANDRA CORDOVA ALVES	33.056.947/0001-73	77	Selecionado
Marcos Rosa - Literatura/Poesia	LIZANDRA CORDOVA ALVES	33.056.947/0001-73	77	Selecionado
Natália Stoco Literatura/Poesia	LIZANDRA CORDOVA ALVES	33.056.947/0001-73	77	Selecionado
Camila Ponte Artes visuais	LIZANDRA CORDOVA ALVES	33.056.947/0001-73	77	Selecionado
Mateus Carvalho Artes visuais	LIZANDRA CORDOVA ALVES	33.056.947/0001-73	77	Selecionado
Getúlio Ribeiro Artes visuais	LIZANDRA CORDOVA ALVES	33.056.947/0001-73	77	Selecionado
Saulo Marques Musica	LIZANDRA CORDOVA ALVES	33.056.947/0001-73	77	Selecionado
Felipe Samura Musica	LIZANDRA CORDOVA ALVES	33.056.947/0001-73	77	Selecionado
Diego Bion Cinema	LIZANDRA CORDOVA ALVES	33.056.947/0001-73	77	Selecionado
Mostra Villelarte	FELIPE MENDONCA BASTOS	34.519.990/0001-90	73	Selecionado

MÚSICA NA NATUREZA

Artista/Coletivo	Proponente	CNPJ	Pontuação	Selecionados
Dayo Nogueira	Gabriel Fontoura Lima	36.236.733/0001-77	90	Selecionado
Decio do Cavaquinho	DÉCIO TRINDADE DE OLIVEIRA - "DÉCIO CAVAQUINHO"	24.797.188/0001-09	86	Selecionado
Michel Jacobovski	DÉCIO TRINDADE DE OLIVEIRA - "DÉCIO CAVAQUINHO"	24.797.188/0001-09	86	Selecionado
Franklin Rodrigues	DÉCIO TRINDADE DE OLIVEIRA - "DÉCIO CAVAQUINHO"	24.797.188/0001-09	86	Selecionado
Jorge Canaan	DÉCIO TRINDADE DE OLIVEIRA - "DÉCIO CAVAQUINHO"	24.797.188/0001-09	85	Selecionado
Baixada Jazz - João Batista	INSTITUTO CULTURAL CERNE	38.715.376/0001-55	76	Selecionado
Robson Gustavo	INSTITUTO CULTURAL CERNE	38.715.376/0001-55	76	Selecionado
Franklin Rodrigues Gama	INSTITUTO CULTURAL CERNE	38.715.376/0001-55	76	Selecionado
Jorge Alcir	INSTITUTO CULTURAL CERNE	38.715.376/0001-55	76	Selecionado

Banda "Tia Judith" - José Romualdo	INSTITUTO CULTURAL CERNE	38.715.376/0001-55	76	Selecionado
Leandro Aguiar da Silva	INSTITUTO CULTURAL CERNE	38.715.376/0001-55	76	Selecionado
Dilce de Bragança	INSTITUTO CULTURAL CERNE	38.715.376/0001-55	76	Selecionado
Grupo "Pimenta do Reino" - Wilson José Filho	INSTITUTO CULTURAL CERNE	38.715.376/0001-55	76	Selecionado
Marcelo da Silva Ribeiro	INSTITUTO CULTURAL CERNE	38.715.376/0001-55	76	Selecionado
Renan Tardim Passos	INSTITUTO CULTURAL CERNE	38.715.376/0001-55	76	Selecionado
Turminha do Som Musicoterapia	INSTITUTO CULTURAL CERNE	38.715.376/0001-55	76	Selecionado
Cristiane dos Reis Nogueira	INSTITUTO CULTURAL CERNE	38.715.376/0001-55	76	Selecionado
Roberto Carlos Lopes Rocha	INSTITUTO CULTURAL CERNE	38.715.376/0001-55	76	Selecionado
Wellerson Cláudio Perpétuo	INSTITUTO CULTURAL CERNE	38.715.376/0001-55	76	Selecionado
Alana dos Reis de Bragança Quintanilha	INSTITUTO CULTURAL CERNE	38.715.376/0001-55	76	Selecionado
Grupo Trem Bala - Daniel Valentim	INSTITUTO CULTURAL CERNE	38.715.376/0001-55	76	Selecionado
Sandra Helena de Alcantara	INSTITUTO CULTURAL CERNE	38.715.376/0001-55	76	Selecionado
Jean Carlo - Encanto dos Laranjais	Instituto Christiane Andrade	28.930.252/0001-39	70	Selecionado
Show Musical: Declarações (Ayrís Santana)	Instituto Christiane Andrade	28.930.252/0001-39	70	Selecionado

VIRADA CULTURAL

Artista/Coletivo	Proponente	CNPJ	Pontuação	Selecionados
Afoxé Maxambomba	CISIN - CENTRO DE INTEGRACAO SOCIAL INZO RIA NZAMBI	08.323.249/0001-40	100	Selecionado
Oficina Permanente de Teatro e Circo	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO CRIATIVO SE ESSA RUA FOSSE MINHA	07.212.454/0001-75	100	Selecionado
Vanduir "Edu" Miranda Projeto Musical Anos Dourados	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO CRIATIVO SE ESSA RUA FOSSE MINHA	07.212.454/0001-75	100	Selecionado
Marco Aurelio - Show de Dança	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO CRIATIVO SE ESSA RUA FOSSE MINHA	07.212.454/0001-75	100	Selecionado
Daiana Pretah - Show	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO CRIATIVO SE ESSA RUA FOSSE MINHA	07.212.454/0001-75	100	Selecionado
Intervenção Musical - Jawariãli	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO CRIATIVO SE ESSA RUA FOSSE MINHA	07.212.454/0001-75	100	Selecionado
Intervenção Poética - Dani Luz	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO CRIATIVO SE ESSA RUA FOSSE MINHA	07.212.454/0001-75	100	Selecionado
Intervenção Musical: Felipe Fernandes	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO CRIATIVO SE ESSA RUA FOSSE MINHA	07.212.454/0001-75	100	Selecionado
Intervenção Musical: Sílas Fernandes	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO CRIATIVO SE ESSA RUA FOSSE MINHA	07.212.454/0001-75	100	Selecionado
Intervenção Musical: Gilson Cígolo	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO CRIATIVO SE ESSA RUA FOSSE MINHA	07.212.454/0001-75	100	Selecionado
Apresentação Musical - Maurílio Sal	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO CRIATIVO SE ESSA RUA FOSSE MINHA	07.212.454/0001-75	100	Selecionado



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Apresentação Musical - Robson Sosa	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO CRIATIVO SE ESSA RUA FOSSE MINHA	07.212.454/0001-75	100	Selecionado
Apresentação Musical - Cidinha França & Cristiano Violla	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO CRIATIVO SE ESSA RUA FOSSE MINHA	07.212.454/0001-75	100	Selecionado
Apresentação Musical - Beto Sousa	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO CRIATIVO SE ESSA RUA FOSSE MINHA	07.212.454/0001-75	100	Selecionado
Intervenção Poética - Lirian Tabosa	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO CRIATIVO SE ESSA RUA FOSSE MINHA	07.212.454/0001-75	100	Selecionado
Perfume	Lorena de Melo Abreu Gomes	11.915.807/0001-70	88	Selecionado
Intervenção de Pinturas - Celeste Conceição. Visibilidade Afro - Artistas Negros dos Oitocentos.	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO CRIATIVO SE ESSA RUA FOSSE MINHA	07.212.454/0001-75	86	Selecionado
Pensei que ter tinha fim, mas, descobri que o fim em ter não chega	Cintia de Melo Abreu	15.678.806/0001-00	86	Selecionado
Dança "Ritmos Urbanos (Afro Dance/Dance Hall)	CENTRO DE CONVIVENCIA RECRIARTE PELA VIDA	12.318.479/0001-98	86	Selecionado
Nuryrho - Nova Iguaçu, porque te amo	Instituto Chrisan - Chistiane Andrade	28.930.252/0001-39	80	Selecionado
Filme Viva	JEANIA MARIA DE SOUZA E SILVA	31.630.560/0001-53	79	Selecionado
Ailton José-Jogo de Preservação	JEANIA MARIA DE SOUZA E SILVA	31.630.560/0001-53	79	Selecionado
Raimundo Rodriguez - Artes visuais	Lizandra Cordova Alves Vieira	33.056.947/0001-73	79	Selecionado
Marcos Serra Artes Cênicas	Lizandra Cordova Alves Vieira	33.056.947/0001-73	79	Selecionado
Marcelo Peregrino Musica	Lizandra Cordova Alves Vieira	33.056.947/0001-73	79	Selecionado
Grupo 100%	APERTA O PLAY PRODUcoes LTDA	35.841.847/0001-83	79	Selecionado
Grupo Swing e Simpatia	APERTA O PLAY PRODUcoes LTDA	35.841.847/0001-83	79	Selecionado
Cremilson Bico Doce	APERTA O PLAY PRODUcoes LTDA	35.841.847/0001-83	79	Selecionado
Grupo Expressão	APERTA O PLAY PRODUcoes LTDA	35.841.847/0001-83	79	Selecionado
Grupo Tom Carioca	APERTA O PLAY PRODUcoes LTDA	35.841.847/0001-83	79	Selecionado
De qualquer maneira	APERTA O PLAY PRODUcoes LTDA	35.841.847/0001-83	79	Selecionado
Show Musical Paulo Mario Teixeira Costa	APERTA O PLAY PRODUcoes LTDA	35.841.847/0001-83	79	Selecionado
Nosso Grupo - André de Lyra Paiva	APERTA O PLAY PRODUcoes LTDA	35.841.847/0001-83	79	Selecionado
Bloco Show Batuque 18	APERTA O PLAY PRODUcoes LTDA	35.841.847/0001-83	79	Selecionado
Show Musical André Luiz da Silva	APERTA O PLAY PRODUcoes LTDA	35.841.847/0001-83	79	Selecionado
Grupo Só Damas	APERTA O PLAY PRODUcoes LTDA	35.841.847/0001-83	79	Selecionado
Jhonson de Almeida - Tocando + Brasil	APERTA O PLAY PRODUcoes LTDA	35.841.847/0001-83	79	-
Show Musical Elias José Moreira Neto - Luiz Brito	APERTA O PLAY PRODUcoes LTDA	35.841.847/0001-83	79	-
Show Musical Laisa Sobreiro Vianna	APERTA O PLAY PRODUcoes LTDA	35.841.847/0001-83	79	-
Show Musical Renan Oliveira	APERTA O PLAY PRODUcoes LTDA	35.841.847/0001-83	79	-
Projeto de Arte Cênica para a Virada Cultural - Carla Lemos	Instituto Chrisan - Chistiane Andrade	28.930.252/0001-39	79	-
O Circo do Chrisan	Instituto Chrisan - Chistiane Andrade	28.930.252/0001-39	79	-

A Queda	Instituto Chrisan - Chistiane Andrade	28.930.252/0001-39	77	-
Francisco Sales Musical Brothers	A. A. Senhorinho Musica e Arte LTDA	22.214.665/0001-30	77	-
Crissia Soares Musica	Lizandra Cordova Alves Vieira	33.056.947/0001-73	69	-
Carol Nunes Literatura/poesia	Lizandra Cordova Alves Vieira	33.056.947/0001-73	67	-
Nathália Menezes Literatura	Lizandra Cordova Alves Vieira	33.056.947/0001-73	67	-
Daiana Martins Artes Cênicas	Lizandra Cordova Alves Vieira	33.056.947/0001-73	67	-

INABILITADOS

Proponente	CNPJ	Causa
ACADEMIA DANCANDO COM ARTE LTDA	17.714.236/0001-92	INABILITADO POR CLAUSULA 10.1 h.11
Elisete Castro da Silva FRANCISCO	36.803.973/0001-62	INABILITADO POR CLAUSULA 10 h11
ALESSANDRA FERNANDES DOS SANTOS	28.158.4720001-96	INABILITADO POR CLAUSULA 10.1 h.11
MONICA DA SILVA VERDAM	26.311.329/0001-67	INABILITADO POR CLAUSULA 10.1 h.11
Tatiane Pereira da Silva	29.356.970/0001-06	INABILITADO POR CLAUSULA 10.1,f,h.11
Ane Alves	24.956.261/0001-48	INABILITADO POR CLAUSULA 10.1h 11
MONIQUE GOMES FERREIRA FARIAS	22.571.051/0001-06	INABILITADO POR CLAUSULA 10.1h 11
Flavia Roberta Pereira Silva	42.790.347/0001-25	INABILITADO POR CLAUSULA 10.1h 11
Silvia Schiavone Petinari Cordeiro	41.079.469/0001-45	INABILITADO POR CLAUSULA 10.1h 11
WILLIAM MATHEUS DA CRUZ SOUZA	34.340.420/0001-39	INABILITADO POR CLAUSULA 10.1h 11
ENCONTRARTE QUALIDADE DE VIDA ATRAVES DA ARTE (Fabio Mateus)	09.236.497/0001-16	INABILITADO POR CLAUSULA 11.1 11.2

Nova Iguaçu, 14 de janeiro de 2022.

MIGUEL ARCANGELO RIBEIRO
PRESIDENTE DA FENIG

Id.00294/2022

CODENI

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001C/2022

ATA Nº: 001 C/2022
 PROCESSO: 59/2021
 LICITAÇÃO: 012/CCL/2021
 PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU – CODENI E LFC DE SOUZA BAZAR - CNPJ sob o nº 07.564.359/0001-30
 OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE SERRALHERIA, CARPINTARIA, FORROS E DIVISÓRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU – CODENI.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PRAZO: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA

VALOR: de R\$ 34.163,96 (trinta e quatro mil cento e sessenta e três reais e noventa e seis centavos).

FUNDAMENTO: LEIS FEDERAIS Nº 10.520/02 E DO DECRETO FEDERAL 10.024 DE 2019 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DEZEMBRO DE 2006, O DECRETO MUNICIPAL 11.253/2018, E AINDA O EDITAL Nº 009/CCL/2021.

ASSINATURA: 11 DE JANEIRO DE 2022.

NOVA IGUAÇU, 14 de JANEIRO de 2022.

DENIS ANDERSON VISNADI
PRESIDENTE - CODENI

Id.00295/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002C/2022

ATA Nº: 002 C/2022

PROCESSO: 582/2021

LICITAÇÃO: 05/CCL/2021

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU – CODENI E HPS CLEAN MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ sob o nº 35.772.303/0001-07

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E COPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU – CODENI.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA

VALOR: R\$ 3.320,00 (três mil trezentos e vinte reais).

FUNDAMENTO: LEIS FEDERAIS Nº 10.520/02 E DO DECRETO FEDERAL 10.024 DE 2019 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DEZEMBRO DE 2006, O DECRETO MUNICIPAL 11.253/2018, E AINDA O EDITAL Nº 009/CCL/2021.

ASSINATURA: 13 DE JANEIRO DE 2022.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
24	PAPEL TOALHA, INTERFOLHA, NA COR BRANCA, 100% FIBRAS NATURAIS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 23 X 21 cm, PARA SER UTILIZADO EM TOALHEIRO COMUM. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM 1.000 FOLHAS.	PCT	BONNO	500	R\$6,64	R\$3.320,00

NOVA IGUAÇU, 14 de JANEIRO de 2022.

DENIS ANDERSON VISNADI
PRESIDENTE - CODENI

Id.00296/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002F/2022

ATA Nº: 002 F/2022

PROCESSO: 582/2021

LICITAÇÃO: 05/CCL/2021

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU – CODENI E ALAG COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ sob o nº 41.71.060/0001-85

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E COPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU – CODENI.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA

VALOR: R\$ 2.923,60 (dois mil novecentos e vinte e três reais e sessenta centavos)

FUNDAMENTO: LEIS FEDERAIS Nº 10.520/02 E DO DECRETO FEDERAL 10.024 DE 2019 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DEZEMBRO DE 2006, O DECRETO MUNICIPAL 11.253/2018, E AINDA O EDITAL Nº 009/CCL/2021.

ASSINATURA: 13 DE JANEIRO DE 2022.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
6	COPO DESCARTÁVEL, EM PLÁSTICO MALEÁVEL, REFORÇADO, CAPACIDADE DE 50 ml APROXIMADAMENTE, PESO POR 100 (CENTO) DO COPO DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A 75 GRAMAS E DE ACORDO COM A NORMA NBR 14.865/2002. EMBALAGEM EM CAIXA DE PAPELÃO, ACONDICIONAMENTO EM CAIXA COM 50 SACOS COM 100 UNIDADES EM CADA, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM A DESCRIÇÃO RESUMIDA.	CX	COPO MAIS	6	R\$95,00	R\$570,00
13	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, COM FIOS FINÍSSIMOS DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, EMARANHADOS, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO COM 04 UNIDADES, PESANDO 50 GRAMAS NO MÍNIMO, PACOTE COM 14 SACOS.	PCT	LUSTRO	7	R\$23,30	R\$163,10
17	GUARDANAPO DE PAPEL DE 1ª QUALIDADE, NA COR BRANCA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 21,5cm X 23 cm, FARDO COM 16 PCT.	FAR	DECORF	25	R\$39,00	R\$975,00
30	SABÃO DE COCO EM BARRA C/ 100gr.	UN	ATLAS	200	R\$1,50	R\$300,00
33	DISPENSER DE PAREDE P/ SABONETE LÍQUIDO, NA COR BRANCA.	UN	NOBRE	25	R\$20,50	R\$512,50



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

34	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA, NA COR BRANCA. E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM TERMO DE REFERENCIA.	UN	NOBRE	10	R\$19,50	R\$195,00
36	CABO ALUMÍNIO PARA MOP MEDINDO 1,40MX23MM COMPATÍVEL COM TTS(0G001046). E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM TERMO DE REFERENCIA.	UN	BRALIMP	4	R\$52,00	R\$208,00

especificações e quantidades descritas, A SUPRIR AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU - CODENI, PARA USO NAS ATIVIDADES DA CODENI, EM FAVOR DA EMPRESA:TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, CNPJ. 00.604.122/0001-97 O ITEM 1 NO VALOR DE R\$ 1.697.565,33 (UM MILHÃO SEISCENTOS E NOVENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), FICANDO AUTORIZADA A REALIZAÇÃO DE DESPESA EM FAVOR DA LICITANTE VENCEDORA.

NOVA IGUAÇU, 13 DE JANEIRO DE 2022.

DENIS ANDERSON VISNADI
PRESIDENTE – CODENI

NOVA IGUAÇU, 14 de JANEIRO de 2022.

DENIS ANDERSON VISNADI
PRESIDENTE - CODENI

Id.00299/2022

Id.00297/2022

EXTRATO

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 014/CODENI/2020

PROCESSO: 736/CODENI/2020

CONTRATO Nº: 014/CODENI/2020

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU – CODENI

OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 014/CODENI/2020 PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA)DIAS , A CONTAR DE 05/12/2021 COM TÉRMINO PREVISTO PARA 04/02/2022,e a vigência com término previsto para 14/03/2022 visando a conclusão da Execução de Obras de Infra Estrutura Urbana com Drenagem Pluvial e Pavimentação em Concreto das Ruas Melo Viana, Marieta e Santa Seve (Trechos) – Bairro Vila Fluminense – Nova Iguaçu

CONTRATADA: MATOS COSTA ENGENHARIA LTDA - EPP, - CNPJ. 04.922.831/0001-71

DATA DE ASSINATURA: 30 DE NOVEMBRO DE 2021

PUBLICADO POR OMISSÃO EM 01/12/2021.

DENIS ANDERSON VISNADI
PRESIDENTE - CODENI

Id.00298/2022

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

EM CONFORMIDADE COM O PARECER DA DIRETORIA JURÍDICA E DA COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO E NAS INFORMAÇÕES DOS SETORES COMPETENTES QUE COMPÕEM A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA CODENI, **HOMOLOGO O CERTAME** NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO – PROCESSO 1023/2021 , QUE TRATA DE **REGISTRO DE PREÇOS PARA** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis em toda a frota de veículos da **Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu - Codeni**, próprios, cedidos e locados, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético ou micro processado com a logomarca da **Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu - Codeni** e disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis, compreendendo a distribuição de: **ETANOL, GASOLINA COMUM e DIESEL S10**, nos termos da legislação vigente, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as